



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 138, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº204, de 28 de setembro de 2019

~~Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 84, de 16 de julho de 2019, e designa representantes para compor o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e a apresentar proposta de alinhamento dos planejamentos estratégicos do Ministério Público e do CNMP aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.~~

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 84, de 16 de julho de 2019, RESOLVE:~~

~~Art. O artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 84, de 16 de julho de 2019](#), publicada no DOU, Seção 1, de 18 de julho de 2019, p. 57, passa a vigorar acrescido do inciso II-A e seu inciso II a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~.....~~

~~II – 2 (dois) Conselheiros do CNMP, indicados pela coordenadora do Comitê;~~

~~II – A – Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico;~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Designar os representantes abaixo indicados para compor o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e a apresentar proposta de alinhamento dos planejamentos estratégicos do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030:~~

~~I – Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do CNMP e Coordenadora do Comitê;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~II — Sebastião Vieira Caixeta, Conselheiro Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico;~~

~~III — Valter Shuenquener de Araújo, Conselheiro do CNMP;~~

~~IV — Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiro do CNMP~~

~~V — Cristina Nascimento de Melo, Secretária Geral do CNMP;~~

~~VI — Ivana Farina Navarrete Pena, Procuradora de Justiça de Goiás indicada pela Presidência do CNMP;~~

~~VII — Maurício Andreiuolo Rodrigues, Procurador Regional da República indicado pela Secretaria Geral do CNMP;~~

~~VIII — Renata Pinho Studart Gomes, servidora da Presidência do CNMP;~~

~~IX — Juliana Silva Menino, servidora da Secretaria Geral do CNMP;~~

~~X — Sávio Neves do Nascimento, servidor da Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP;~~

~~XI — Paulo Célio Soares da Silva Júnior, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informatização do CNMP;~~

~~XII — Jaqueline Barbosa Pinto Silva, servidora que compõe a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP;~~

~~XIII — João Barbosa Lima, servidor da Comissão de Planejamento Estratégico;~~

~~XIV — Marisa Viegas e Silva, representante da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU);~~

~~XV — Ana Teresa Silva de Freitas, representante da Escola Nacional do Ministério Público;~~

~~XVI — Nicola Speranza, Conselheiro representante do Ministério das Relações Exteriores;~~

~~XVII — Iury Revoredo Ribeiro e Ieda Maria Silveira Fleury Nogueira, representantes da Secretaria de Governo da Presidência da República;~~

~~XVIII — Denise Maria Penna Kronemberger, representante Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~XIX — Helder Rogério Sant’ana Ferreira, representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);~~

~~XX — Junnius Marques Arifa, representante do Tribunal de Contas da União (TCU);~~

~~XXI — Moema Freire, representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e~~

~~XXII — Maria Tereza Uille, Conselheira representante do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 6 de setembro de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE